



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00336/2015

10/07/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01574/2015, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

1 - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ANTÔNIO CARLOS BARROS PERNAMBUCO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Desenho Técnico, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 666, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no § 19 do art. 40, da Constituição Federal, com efeitos a partir de 29/07/2009.

2 - Quanto ao pagamento das parcelas retroativas, deverá ser observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/1932, combinado com a Súmula nº 85, do Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE